



CONSIDERANDO o Encaminhamento TJ/AM/SECOP (Id. 0462448), bem como o Despacho (Id. 0462477), constantes nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000003271-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 004/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 503, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 005/2022-FUNJEAM (Id. [0454559](#));

CONSIDERANDO o Encaminhamento TJ/AM/SECOP (Id. 0465593), bem como o Despacho (Id. 0465607), constantes nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000025625-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ADEILSON DE SOUZA SOARES** como Fiscal e **CLAUDIA CORREIA FORTUNATO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 005/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a Empresa **BAMEX Consultoria em Gestão Empresarial EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 480, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES STJAXP/TJ (Id. 0464509) do Processo Administrativo nº **2022/000004450-00**.

RESOLVE

CONCEDER na forma do art. 271, I da Lei Complementar n.º 17, de 23/01/1997, à MM. Doutora **LINA MARIE CABRAL**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM**, **15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde**, de acordo com o atestado médico, a contar de **20/02/2022 a 06/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 481, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Desembargadora **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Lina Marie Cabral**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte/AM**, encontra-se de licença médica conforme **Portaria nº 480, de 24/02/2022**, bem como a Decisão GABPRES (Id. 0464509) do **Processo Administrativo nº 2022/000004450-00**.